



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- ATA DE JULGAMENTO REFERENTE AS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093-2023-I-CONTRATADA: ELIETE BATISTA DE MIRANDA SOUZA
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001-2022-D.- CONTRATADA: REGINA ROSA LOPES
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006-2022-D- CONTRATADO: ANTÔNIO SILVA FILHO

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



ATA DE JULGAMENTO REFERENTE AS PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023

Às 14:00 horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, reúnem o agente de contratação e a equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal N.º 013/2024, de 24 de janeiro de 2024, para análise e julgamento das propostas de preços das empresas ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.226.014/0001-47 e CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.276.902/0001-09, regulamente habilitadas no processo licitatório Concorrência sob n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação, conservação e encascalhamento de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas neste edital e em seus anexos. Declarada aberta a sessão pública, apresentaram-se para o credenciamento EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF n.º 790.591.045-87, representando a empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e Carlos Antônio Maciel Parente, inscrito no CPF n.º 312.669.165-04 representando a empresa ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, passa a comissão a análise e julgamento das propostas de preços, após abertura dos envelopes, consignando que: 1 - os valores ofertados pela empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI é de R\$ 4.868.541,27 (quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) e ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA o valor de R\$ 4.900.060,84 (quatro milhões novecentos mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). A comissão faz contar que foi disponibilizado aos representantes acesso ao conteúdo das planilhas, solicitando a todos, que rubricassem. Ato contínuo, o profissional técnico da Prefeitura constata na proposta apresentada pela empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI a ausência nas planilhas apresentadas, da composição analítica dos itens 1.2 a 3.11 e do item 5.3, bem como a ausência da planilha analítica dos itens 5.3 na composição apresentada pela empresa ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Entende essa comissão tratar de ato sanável, de apresentação de documentação complementar, ou seja, preços unitários de alguns itens que já estão com preços totais descritos na planilha sintética. Sendo assim, e observando as regras editalícias, decide a comissão pela abertura de diligência, concedendo a empresa CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, a possibilidade de apresentação de documentação complementar, apresentação de planilha analítica dos itens 1.2 a 3.11 e 5.3, até as 16:00 horas do dia 19/04/2024. Assim, erros formais no preenchimento da planilha não

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, desde atendidas as demais condições de aceitabilidade. Suspende-se a presente sessão até às 14:00 horas do dia 23/04/2024. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes; presidente e demais membros da comissão. Sessão pública encerrada às 16:00 horas.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de abril de 2024



Rodrigo Ayes Ferreira Rego
Agente de Contratação



Jessica Novais do Vale
Apoio



Suzana Lima Bandeira
Apoio



CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

C



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093-2023-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 136-2022-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Eliete Batista de Miranda Souza, inscrita no CNPJ nº 14.909.882/0001-17, com sede na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 145, casa, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem objeto a prorrogação da vigência e saldo do contrato de fornecimento de refeições, sob demanda em atendimento às necessidades da administração, conforme condições estabelecidas nos documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório Credenciamento nº 01-2023, em conformidade com os termos do Contrato nº 093-2023-I, assinado em 04/05/2023 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II c/c art. 107, da lei 14.133/2021. Prazo Vigência: 31/12/2024. Assinaturas: 08/03/2024. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Eliete Batista de Miranda Souza – pela contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001-2022-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: Regina Rosa Lopes, inscrita no CPF sob o nº 244.774.865-53, residente na Pça Carmerindo José Pereira, 421, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação vigência e saldo e reajuste de 10% do valor Contrato nº 001-2022-D, assinado em 03 de janeiro de 2022, assinado em 03 de janeiro de 2022, por mais 09 (nove) meses, acrescentando reajuste de 20% do valor contratual, conforme cláusula décima do contrato principal e documento anexos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/03/2024. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Regina Rosa Lopes - Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 006-2022-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007-2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADO: Antônio Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº139.595.655-34, residente na Praça Carmerindo José Pereira, s/n, no Centro de Oliveira dos Brejinhos - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e saldo e reajuste de 20% do valor Contrato nº 006-2022-D referenciados no Contrato nº 006-2022-D, assinado em 03 de janeiro de 2022, por mais 09 (nove) meses, acrescentando reajuste de 20% do valor contratual, conforme cláusula décima do contrato principal e documento anexos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Antônio Silva Filho - Contratado.